

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DFICIA

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III - Nº 45

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1961

INSTITUTO BRASILEIRO DE GECCRAFIA E ESTA-TIST:CA

Conselho Nacional de Geografia

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 1960 O Secretário Geral do Canacibo Na-

cional de Geografia, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 129 — Considerar equiparado o Fotógrafo ref. "22" da T.N.S.E.M., Cièdio Leite, aos funcionários efetivos, a partir de 18-6-955, de acôrdo com o art, 1.º da Lei n.º 2 284, de 9-8-1954.

N.º 132 - Considerar equiparado o Litógrafo Ref. "26" da T.N.S ".M., Pedro Pinto de Souza Carvalh., aos funcionários efetivos, a partir de 20-11-1355, de acôrdo com o art. 1.º da Lei n.º 2 284, de 9-8-1954.

- Considerar equiparado o Motorista Ref. "23" da T.N.S.E.M., Vicente de Paula Lopes, aos funcionários efetivos, a partir de 24-12-1956, de acôrdo com o art. 1.º da Lei número 2 284, de 9-8-1954.

N.º 134 — Considerar equiparada a Praticante de Desenhista Ref. "21" da T.N.S.E.M., Celia Roque de Azevedo, ars funcionários efetivos, a partir de 21-9-1956, de acôrdo com o Art. 1º da Lei n.º 2 234, de 9-8-1954.

N.º 135 -- Considerar equiparedo o uticante de Desenhista Ref. "22" da da Lei n.º 2 284, de 9-8-1954.

N.9 136 — Considerar equiparado o Praticante de Desenhista Ref. "22" da T..N.S.E.M., Francisco Barbosa Leite, aos funcionários efetivos, a partir de 22-5-1957, de acôrdo com o art. 1.º da Lei n. 2 284, de 9-8-1954.

N.º 137 — Considerar equiparada a Praticante de Desenhista ref. 22 da T.N.S.E.M., Therezinha Rebelo Mendonça, aos funcionários efetivos, a partir de 12-5-1956, de acôrdo com o art. 1.º da Lei n.º 2.284, de 9-3-1954.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

N.º 138 — Considerar equiparada a efetivos, a partir de 10-9-1955, de acorPraticante de Desenhista ref. 23 da do com o art. 1.º da Lei n.º 2.224, de
T.N.S.E.M., Thamar Conceição Carvalho de Lima, aos funcionários efetivos, a partir de 7-3-1956, de acôrdo
com o art. 1.º da Lei n.º 2.281, de 9
de agôsto de 1954.

N.º 142 — Considerar equiparado o
Servente ref. 20 da T.N.S.E.M., Naval Cavalcanti de Menezes Guerra, aos
funcionários efetivos, a partir de 2 de

com ·o art. 1.º da Lei n.º 2.281, de 3 de agôsto de 1954.

N.º 139 — Considerar equiparado o Servente ref. 20 da T.N.S.E.M., Naval Cavalcanti de Menezes Guerra, aos funcionários efetivos, a partir de 2 de maio de 1956, de acôrdo com o art. 1.º da Lei n.º 2.284, de 9-8-1954.

N.º 142 — Considerar equiparado o Servente ref. 20 da T.N.S.E.M., Naval Cavalcanti de Menezes Guerra, aos funcionários efetivos, a partir de 2 de maio de 1956, de acôrdo com o art. 1.º da Lei n.º 2.284. de 9-8-1954.

N.º 142 — Considerar equiparado o Servente ref. 20 da T.N.S.E.M., Naval Cavalcanti de Menezes Guerra, aos funcionários efetivos, a partir de 2 de maio de 1956, de acôrdo com o art. 1.º da Lei n.º 2.284. de 9-8-1954. vos, a partir de 21-7-1955, de acordo com o art. 1.º da Lei n.º 2.284, de 9 de agósto de 1954.

de agosto de 1954.

N.º 140 — Considerar equiparado o outubro de 1957, de acordo com o art.

Servente ref. 20 da T.N.S.E.M., João 1.º da Lei n.º 2.284, de 9-8-1954.

no efetivos, a partir de 15-9-1953, de acôrdo com o art. 1.º da Lei n.º 2.284, de 9-8-1954.

N.º 141 — Considerar equiparado o art. 1.º da Lei n.º 2.284, de 9-8-1954.

N.º 131 — Considerar equiparado o Gráfico. "Ref. 23" da T.N.S.E.M., Moacir de Oliveira Araujo, aos funcionários efetivos, a partir de 28-10-1955, de acôrdo com o art. 1.º da Lei número 2 284, de 9-8-1954.

N.º 132 — Considerar equiparado o Servente ref. 20 da T.N.S.E.M., Moacir de Oliveira Araujo, aos funcionários ridido Faissal, Secretário Geral.

N.º 132 — Considerar equiparado o Servente ref. 20 da T.N.S.E.M., Moacir de Oliveira Araujo, aos funcionários ridido Faissal, Secretário Geral.

N.º 132 — Considerar equiparado o Servente ref. 20 da T.N.S.E.M., Moacir de Oliveira Araujo, aos funcionários ridido Faissal, Secretário Geral.

N.º 132 — Considerar equiparado o Servente ref. 20 da T.N.S.E.M., Moacir de Oliveira Araujo, aos funcionários ridido Faissal, Secretário Geral.

Relativamente a cada um dos topicos do item 1 es recursos 1.nanceiros serão os orçamentários nor-mais, e sua utilização estara connicionada ao seu esquadramento a orientação técnica, apresentada no pro-cesso 2.880-60.

Art. 2º. A presente Resolução vi-gorara a partir de 1º de janeiro co 1961, revogondo todos os atos que determinem providencias em contraro.

N. Fontenelle da Silveira, Presidente do Conselho Nacional do Suviço Social Rural.

RESOLUÇÃO Nº 420-CN, DE 4 DE JANEIRO DE 1961

Aprova o Piano de Trabalho do Conselho Regional do Servico Social Bural do Estaño do Pará para o exercício de 1951.

O Conselho Nacional do Serviço Social Rural, no uso de suas avi-buições legais

Considerando o que consta do P. SSR-4.078-80,

Resolve:

Art. 1°. Aprovar o Plano de Tra-balho do Conselho Regional do Sei-viço Social Rural do Estado do Pará, para o exercício de 1961, que é assim delineado:

a) cursos de formação de lideros rurais e de monitores para programias de orientação agrária;
 b) dinamização das Associações

Rurais;

e) pesquisas sócio-econômicas; d) educação de base através da

Art. 2º. Terá atunção indireta em convêntos com as seguintes entida-ČES:

Federação das Associações Rurais do Estado do Pará (FAREP).

Pera a execução em áreas rurals dos serviços vinculados à execução do de programas de saúde e saneamento; plano de trabalho;
b) para curso de formação de lia) para prestação de determina-dos serviços vinculados à execução do

detes rurais;

e) pesquisas e instalação de Cen-tros Sociais de Ananindeua e Igarapé Acu:

2 — Instituto de Pesquisas da Amazônia e FAREP:

Para levantamento das condições sócio-econômico na Zona Bragantina;

3 — Rádio Educada a de Bragança;

Para formação de monitores em programas de orientação aos programas agrários;

4 - Missão Dominicana do Araguaia:

Para um programa de educação da base através de emissôra rural;

AGRICULTURA

SERVIÇO SOCIAL RURAL

RESOLUÇÃO Nº 418-CN, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1960

Aprova o Plano de Trabalho do Con-selho Regional do Serviço Social Rural do Estado de Sunta Catarina para o exercicio de 1931.

O Conselho Nacional do Servico Social Rural, no uso de suas atribui-

onsiderando o que consta do PSSR Resolve:

Art. 1º. Aprovar o riano de Tra-batho do Conselho Regional do Ser-vico Social Rural de Santa Catarina, no Estado de Santa Catarina para o exerciclo de 1961, assim discriminado em linhas gerais:

- 1 atuação direta:
- Levantamento e Pesquisas; Cadastro de recursos sociais; Divulgação e Programas de ação.

- 2 atuação indireta; convênios
- I Federação das Associações Ru-rais do Estado de Santa Catarina (FARESC):
- , programa de trabalho:

- b) Para implantação de programa de desenvolvimento de comunidad.
- Para divulgação de matéria de interesse do SSR, no "Boletim FA-RESC".
- II Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Saula Art. 2º. T. Catarina (ACARESC);

Para o desenvolvimento sócio-econômico de áreas rurais:

- Serviço Cooperativo de Saú-(SCS):

IV — Serviço Cooperativo de Edu-cação Rural (SCERESC):

Para aperfeiçoamento do ensino primário nas zonas rurais do Estado;

V — Centro de Cooperação Audio-Visual (COOCAUDVI):

Para ajudar a produção de auxi-lios áudio-visuais nos programas de organização e desenvolvimento de co-munidades.

§ 1º. Os convênios acima referidos e outros que venham a ser pro-postos serão reestudados em todos os rais do Estado de Santa Catarina seus detalhes, recebendo pareceres (FARESC):

a) Para prestação de determina- DTA e só terão valor depois de nodos serviços vinculados à execução do mologados pelo Presidente do Conse-

- As Reparticões Públicas Ceveras remeter o expediente destinado à publicação nos fornais, diàriamente, até as 15 ho: as, exceto aos sábados, quanuo deverão jazê-lo até as 11,30 horas.

- As reclamações pertinentes à matéria retribuida, nos tasos de erros ou omississ, deverão ser formuladas por estrilo, à Seção de Redação, das de 17,30 horus, no máximo nté 72 horas após a saida dos prgãos oficiais.

- Os originais deverão ser factilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

- A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 2.36 às 17.30 horas, e, aos sábados, das 8.30 às 11.30 horas.

— Excetuadas as para o streior, que serão sempre enuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer éposa, por seis meses ou um ano.

eviso prémo.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

MUNILO FERREIRA ALVES

CHEFT DA SECÃO DE BEDAÇÃO MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SECÃO I - PARTE E

Érgão destinado à aublicação dos atos da administração dessentralizada Impresso see eficinas do Departamento de Impresse Nacional BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES & PARTICULARES Capital & Interior:

Semestre . . . Cr\$
Ano Cr\$

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00 Ano Cr\$ 108,00

FUNCIONARIOS:

Capital e Interior:

50,90 Semestre 96,00 Ano Cr\$

Exterior:

a verificação do prazo de vali- que findará.

dade de suas assinaturas, na A fin de evitar solução de do de Cr\$ 0,50, se do mesmo As assinaturas vencidas dade de suas assinaturas, na poderão ser suspinsus sem purte superior do enderêço vão continuidade no recebimento ano, e de Cr\$ 1.00, por una impressos a número do taido dos ja nais. devem os assinan- lecorrido.

Para facilitar aos assinantes de registro, o més e o ano em

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência. minima, de trinta (30) dias.

- As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e ds iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

- A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto d sua aplicação, solicitamos deem preferencia à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

- O custo de cada exemplan atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acresci-

Parágrafo único. Todos os convê- Presidente do Conselho Nacional do nios acima referidos terão recursos Serviço Social Rurai, próprios no organizato de deverão ser RESOLUÇÃO Nº 422 — CN. DE 4 DE estudados em seus detaihes, qualio de sua apresentação para homologa-ção — N. Fontenelle da Silveira, Presidente do Conseiho Nacional do Serviço Social Rural.

RESOLUÇÃO Nº 421-CN, DE 4 DE JANEIRO DE 1961

Aprova o Plano de Traballio do Con-selho Regional do Serviço Social Rural do Estado do Espirito Santo para o exercício de 1951.

O Conselho Nacional do Serviço Social Rural, no uso de suas atribujções legais, Considerando o que consta do P.

Considerando o que consta do P. ESR-3 363-60, resolve:

Artigo Primetro — Fica aprovado o Plano de Trabalho do Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado do Espírito Canto para o exercício de 1961 que concentra suas atividades em programas de desenvolvimento de comunidade, e educação pelo rádio e outros processos áudiovisuris. visueis.

Artigo Segundo — Para execução do trabalho acima serão realizados convênio com as seguintes entida-

1 — Federação das Associações Ru-rais do Estado do Espírito Santo — (FARES):

 a) para prestação de determinados serviços vinculados à execução do programa de trabalho:

b) para programas de organização e desenvolvimento de comunidades.

2 — Campanha Nacional de Edu-

cação Rural (CNFR):

a) para utilização de técnicas áudio-visuais ligadas ao programa de Conselho Regional;

b) para trainamento de professores

b) para treinamento de professores

rui ais.

3 — Escola Agro-Técnica de Santa 3 — Escola Agro-Técnica de Banta Tereza para funcionamento de escolas

RESOLUÇÃO Nº 422 — CN, DE 4 DE JANEIRO DE 1961

Aprova o Plano de Trabalho do Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado da Paraiba para o exercício de 1961.

Conselho Nacional do Serviço Social Rural, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do P. SSR-4.263-60, resolve;
Artigo 1º Fica aprovado o Plano de Trabalho do Conselho Regional da Paraiba para o exercício de 1961 que concentra suas atividades nos seguintes trabalhos em conventos.

tes trabalhos em convênios:

1 — Federação das Associações Rurais do Estado da Paraíba (FARE-PA):

a) para prestação de determinados erviços vinculados à execução do a) para prestação de determinados serviços vinculados à execução do programa de trabalho;
b) para programa de dinamização de Associações Rurais;

próprios no orçamento e deverão ser estudados em seus detalhes quando de sua apresentação para homologação. — N. Fontenelle da Silveira — Presidente do Conselho Nacional do Ser-viço Social Rural.

CAIXA DE CREDITO DA PESCA

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 1960

O Superintendente da Caixa de Crédito da Pesca, usando das atri-buições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.032, de 26 de fevereiro de 1945,

dito e Assistência Rural (ANCAR):
Para prosseguimento dos trabalhos de extensão rural e crédito supervisionado;

3 — Serviço Social da Paróquia de Areía:
Para instalação de centros socials rurals e curso de atualização de conhecimentos de professores rurais;

4 — Escola de Agronomia do Nordestina de Crédito e Assistência Rural José Ublrajara Coelho de Souza Timm, Procurador de 3º Categoria, Olinta Tupper Caldas, Oficial Administrativo, classe I, e Maria Bernardete Araújo Gomes Sampaio, Escriturário, classe F, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar o fato relacionado no processo C.C.P. nº 4.150-60. — Gilberto Saturnino de Alvim, Superintendente.

Para trabalhos educativos através rio de Pessoal da mesma Universi-

Para trabalhos educativos através rio de Pessoal da mesma Universide Centros de Treinamento de Economía Doméstica;

5 — Decreto nº 46.367, de 7-7-59
— Encontro de Bispos em Natal:
Para cooperação em plano de aproveitamento da bacia hidrográfica do Mamanguape.

Parágrafo único. — Todos os convênios acima referidos terão recursos próprios no orçamento e deverão ser cetudos em creus desibles quando da processor de Responsa da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583, acima referidos.

Nº 30 — A Jesus Breyner, Artifice de 1º, contratado, matricula nº
1.987.459, equiparado por fôrça da Lei nº 2.284, de 9-8-54, para ocupar, a partir de 1-1-61, o cargo de Artifice, classe K, da Parte Suplementar do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583, acima referido.

pelo Decreto nº 49.583, acima referido.

Nº 31 — A Raimundo Marques da Silva, Artífice de 1º, contratado, matrícula nº 1.987.092, equiparado por força da Lei nº 2.284, de 9-8-54, para ocupar, a partir de 1-1-61, o cargo de Artífice, classe K, da Parte Suplementar do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade.

de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583, acima referido.

Nº 32 — A Manoel Melo de Carvalho, Mestre, contratado, matricula nº 1.754.884, equiparado por fôrça da Lei nº 2.284, de 8-8-54, para ocupar, a partir de 1-1-61, o cargo de Artifice, classe K, da Parte Suplementar do Quadro Extraordinário de Pessosi da mesma Universidade.

do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovedo pelo Decreto nº 49.583, acima referido. Nº 33 — A Cilas Gomes, Artifice de 1º, contratado, matrícula nº 1.987.055, equiparado por força da Lei nº 2.284, de 9-8-54, para ocupar, a partir de 1-1-61, o cargo de Artifice, classe I, da Parte Suplementar do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovedo pelo Decreto nº 49.583, acima refese

ECULTURA

EDUCAÇÃO

ECULTURA

ECULTURA

ECULTURA

ECULTURA

| Value |

3 — Escola Agro-Técnica de Santa
Tereza para funcionamento de escolas
radiofônicas no meio rural.
Parágrafo único. — Todos os convênios acima referidos terão 12:2130s
proprios no orçamento e deverão ser
petência "ex vi" do art. 22, alínea f,
betudados em seus detalhes quando
le sua apresentação para homologale sua apresentação para funcionamento de escolas
le sua comle sua presentação, matricula
le souza, Arquiteto, contratado, matricula
le souza, Arquiteto, cargo de 1-1-61, o cargo de Artile sua apresentação para homologale sua apresentação para homologale sua apresentação para funcionamento de 19-8-54, para ocupar, le n

o Decreto nº 49.583, acima referido.

Nº 36 — A José Francisco, Artífice

1º, contratado, matrícula nº ...

50.694, equiparado por fôrça da

nº 2.284, de 9-8-54, para ocupar,

partir de 1-1-61, o cargo de Artí
de, classe I, da Parte Suplementar

lo Quadro Extraordinário de Pessoal io Quadro Extraordinario de Pessonia mesma Universidade, aprovado peo Decreto nº 49.583, acima referido.
Nº 37 — A Ivan Garrido de Souza,
uxiliar de Pesquisa, contratado, marícula nº 1.987.345, equiparado por
orça da Lei nº 2.234, de 9-8-54, para orça da Lei nº 2.284, de 9-8-54, para zcupar, a partir de 1-1-61, o cargo le Auxlliar de Pesquisa, classe G, la Parte Suplementar do Quadro Exraordinário de Pessoal da mesma Iniversidade, aprovado pelo Decreto 1º 49.583, acima referido.
Nº 38 — A Estela Jansen, Bibliogória contratado matricula nº

Nº 38 — A Estela Jansen, Biblioecária, contratada, matricula nº ...
987.430, equiparada por força da
ei nº 2.284, de 9-8-54, para ocupar,
partir de 1-1-61, o cargo de Bibliotecária, classe I, da Parte Suplenentar do Quadro Extraordinário de
ressoal da mesma Universidade, aprorado pelo Decreto nº 49.583, acima
eferido.

N.º 39 — A Maria das Victórias asado Rêgo, Bibliotecário, contrataio, matricula nº 1.987.243, equiparado por fôrça da Lei n.º 2.234, de 9-8-54, xira ocupar, a partir de 1-1-1961, o argo de Bibliotecário, classe "I", da arte Suplementar do Quadro Extra-

arte Suplementar do Quadro Extrardinário de Pessoal da mesma Unirersidade, aprovado pelo Decreto núnero 49.583, acima referido.

N.º 40 — A Euthêmia do Céu Gueles de Amorim, Bibliotecário-Auxiliar
contratado, matricula n.º 1.987.220,
quiparado por fôrça da Lei número
1.284, de 9-8-54, para ocupar, a partir
ie 1-1-961, o cargo de Bibliotecárioauxiliar, classe H; da Parte Suplementar do Quadro Extraordinário de
ressoal da mesma Universidade, aproessoal da mesma Universidade, apro-ado pelo Decreto n.º 49.583, acima

A D. Helder Pessoa Ca-N.º 41 — A D. Helder Pessoa Ca-lara, Capelão contratado, matrícula º 1.221.606, equiparado por fórça a Lei n.º 2.284, de 9-8-54, para ocupar, partir de 1-1-1961, o cargo de Ca-elão, classe "K", da Parte Suple-tentar do Quadro Extraordinário de 's sual da mesma Universidade, apro-Lo pele Decreto n.º 49.583, acima re-

N. 42 — A Cilei Chaves, Enfer-leiro contratado, matrícula número .937.454, equiparado por força Ja Lei . 2.284, de 9-8-54, para ocupar, a artir de 1-1-1961, o cargo de En-rmeiro, classe "I", da Parte Su-lementar do Quadro Extraordinário e Pessoal da mesma Universidade, provado pelo Decreto n.º 49.583, aci-a referido. Nº 43 — A Laís Maria Horte Bar-

N.º 43 — A Lais Maria Hory Ear-sa, Enfermeiro contratado, matri-ila n.º 1.987.179, equiparado por rça da Lei n.º 2.284, de 9-8-54, para supar, a partir de 1-1-1961, o cargo Enfermeiro, classe "I", da Parte plementar do Quadro Extraordinao de Pessoal da mesma Universidade provado pelo Decreto n.º 49.583, aci-

N.º 44 — A Maria Tereza da Silva, ifermeiro contratado, matrícula nuero 1.987.380, equiparado por iôrça Lei n.º 2.284, de 9-2-54, para upar, a partir de 1-1-1961, o cargo Emfermeiro, classe "I". da Parte plementar do Quadro Extraordináde Pessoal da mesma Universidade, royado pelo Decreto n.º 49.583, acima ferido. ferigo.

A Vilma de Carvalho. N.º 45 — A Vilma de Carvairio, fermeiro contratado, mátricula nú-ro 1.937.253, equiparado por força Lei n.º 2.284, de 9-8-54, para ocupar, partir de 1-1-1961, o cargo de Enmeiro, classe "J", da Parte Sumentar do Quadro Extraordinário Dessoal do magne Universidade

vado pelo Decreto n.º 49 583, acima

Nº 47 - A Marcelo Rodrigues Germano, Médico contratado, matricula nº 1.987,400, equiparado por fôrça da lei nº 2.284, de 9-8-54, para ocupa, a partir de 1-1-1961, o cargo de Me-dico, classe "K", da Parte Suplementar do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, apro-vado pelo decreto nº 49.583, acima

referido. Nº 48 -A Hélia Goldstein Maldonado, Médico contratado, matricuia nº 1.987.401, equiparado por força da lei nº 2.284, de 9-3-54, para ocupar. a partir de 1-1-1961, o cargo de Fedico, classe "K", da Parte Suplementar do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprova-do pelo decreto nº 49.583, acima re-

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Reitoria

PORTARÍAS DE 30 DE DUZEMBRO DE 1960

Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atri-buições e tendo em vista o que consta do processo nº 27.993-60, da Rei-

toria, resolve: Nº 2.169 — Exonerar, do cargo de Instrutor classe, "I", do Guadro de Pessoal — Parte Permanente, da Uni-versidade do Rio Grande do Sul, Ieda Pinheiro Dick, matricula nº 1.994.538, da cadeira de Fisico-Química da Es-

cola de Engenharia, per ter sico no-meado para outro cargo público. O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atri-buições e tendo em vista o que consta do processo nº 27.993-60, da Reitoria, resolve: Nº 2.171 — Exonerar, do cargo de

Nº 2.171 — Exonerar, do cargo de Instrutor classe "I", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Joaquim Blessman, matricula número 1-371 397, da cadeira de Resistência dos Materiais e Grafostática da Escola de Engenharia, por ter sido nomeado para outro cargo público.

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atri-buições e tendo em vista o que consta do processo nº 24.759-60, da Reitoria, resolve:

resolve:

Nº 71 — Remover, por permuta, o
Intrutor, classe "I", do Quadro de
Pessoa! — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul,
Djalma de Oliveira Belli, da Faculdade de Odontologia de Pelotas para dade de Odontologia de Pelotas para a Faculdade de Odontologia de Porto Alegre e o Colaborador de Ensino da Tabela Numérica de Extranumerários Contratados, José Luiz Sacco da Nova Cruz, da Faculdade de Odontologia de Pôrto Alegre para a Faculdade de Odontologia de Pelotas.

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atri-buições e tendo em vista o que cons-ta do processo nº 402-61, da Reito-

o Decreto nº 49.583, acima referido.
Nº 36 — A José Francisco, Artífice
1º, contratado, matrícula nº
50.694, equiparado por fôrça da
nº 2.284, de 9-8-54, para ocupar,
2.284, de 9-8-54, para ocupar,
dico, classe "K", da Parte Suplamentar de Universidade do Rio
mentar do Quadro Extraordinário de
persoal da mesma Universidade, apromentar do Roya Suplamentar de Persoal da mesma Universidade, apromentar do Roya Suplamentar a la Decreta nº 40.583 casima de porta Suplamentar de Persoal da mesma Universidade, apromentar de Roya Suplamentar nº 40.583 casima de porta suplamentar de porta suplamentar nº 40.583 casima de porta suplam especial, no período compreendido

tre 2 de janeiro e 2 de março de 1861. A desposa deverá correr à corre da rubrica 1-1-09, da Escola de Enge-nharia, para o corrente exercício.

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atri-buições e tendo em vista o que cons-ta do processo nº 27.927-60, da Rei-

toria, resolve: Nº 96 — Reconduzir de acôrdo com o artigo 26 da Lei nº 3,780, de 12 de julho de 1960, José Anlônio Fernan-dez Pires, matrícula nº 1-072.198, para colaborar no ensino da cadeira de "Técnica Odontológica" da Faculdade de Odontologia de Pôrto Alegre, desta Universidade, no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 1961, percebendo o salário mensal de Cr\$ 30.000,00 (trintamil entrepe) ta mil cruzeiros).

A despesa deverá correr à conta dos recursos específicos destinados aque-la Faculdade, para o presente exer-

cicio. Nº 97 -Reconduzir de acôrdo com o artigo 26, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1969, Onofre Francisco de Quadros, matrícula nº 1-072.203, para colaborar no ensino da cadeira de "Patologia e Terapeutica Aplicadas" da Faculdade de Odontologia de Pôrto Alegre, desta Universidade, no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 1961, percebendo o salário mensal de

Crs 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

A despesa devera correr à conta dos recursos específicos destinados àquela Faculdade, para o presente

exercício.

Nº 98 — Reconduzir de acôrdo com o artigo 26, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, Icléo Faria e Souza, matricula nº 1-072.206, para colabomatricula nº 1-072.206, para colabo-rar no ensino da cadeira de "Pró-tese-Buco-Facial" da Faculdade de tese-Buco-Facial" da Faculdade de Odontologia de Pôrto Alegre desta Universidade, no periodo compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 1961, percebendo o salário mensal de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros)

A despesa deverá correr à conta dos recursos específicos destinados àquela Faculdade, para o presente

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atri-buições e tendo em vista o que consta do processo n.º 326-61, da Reitoria, re-

N.º 100 — Reconduzir na forma do artigo 26, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, Mario Silfredo Klassmann, matrícuna n.º para smann, matrícuna n.º para colaborar no ensino da cadeira de Filosofía Românica da Faculade de Filosofía desta Universidada no portado losofia desta Universidade, no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 1961, percebendo o salário mensal de Cr\$ 30.000,00 (trin-

ta mil cruzeiros). A despesa deverá correr à conta dos recursos específicos destinados aque a Faculdade para o presente exercicio.

Nº 101 — Reconduzir na forma d'artigo 26, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1953, Louremi Ercolani Salcania, matrícula n.º 2.021.529, para Reconduzir na forma d'. colaborar no ensino da cadeira de dática Geral e Especial da Faculda l' de Filosofía desta Universidade, no período compreendido entre 1.º de jcneiro e 31 de dezembro de 1961, percebendo o salário mensal de Crs 30.000,00 (trinta mil cruzeiros)

A despesa deverá correr à conta dor recursos específicos destinados àqual... Faculdade para o presente exercício.

PORTARIA DE 6 DE FEVEREILO DE 1961

Nº 116 — Tendo em vista o que consta do processo nº 648-61, que suitoria, acribuir a António Carlos Santos Rosa, ocupante da função de Auxiliar de Administração, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, com exercício na Facuidado de Ciências Econômicas, desta Universidade, a gratificação correspondente i um sexto do seu salário diário, no hora prorrogada, no máximo de étal por dia, por tarefas adicionais presta-das àquela Faculdade durante os pe-ríodos compreendidos entre: 13 à j janeiro e 11 de fevereiro, 15 de fevereiro e 16 de março e 18 de março e 16 de abril de 1961. A despesa deverá correr à conta da

rubrica 1-1-15 do orçamento da Fa-culdade de Ciências Econômicas, para

cuidade de Ciências Econômicas, para o corrente exercício.

N.º 117 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 731-61, da Reitoria, atribuir de acórdo com os ritigos 145, item III, de 28 de outubo de 1552, combinados com o artigo 1.º, ietra b), do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1932, a Nabor Moletra Machado ocupante do cargo de Servente, Classe "A", do Quadro de Possoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Su. com exercício na Divisão do Expediente do Departamento de Administração Central da Reitoria, da mesma Universidade a gratificação mensal correspondente a um têrço do respectivo vencuento, pela prestação de serviços entraledente control Divisão de Survence.

centra um têrço do respectivo vencemento, pela prestação de serviços
extraordinários aquela Divisão, durente o período compreendido entre 2 de
janeiro e 1.º de março de 1361.

A despesa deverá correr à conta da
rubrica 1-1-15 do orçamento da Reitoria para o corrente exercicio.

N.º 122 — Tendo em vista o que
consta do processo n.º 909-51, da Reitoria, atribuir a Maria Helena Escouto
Soares, ocupante da função de Auxiliar nos Serviços de Limpeza e Higiene, da Tabela Numérica de Extranumerários-Tarefeiros, com exercício no merários-Tarefeiros, com exercício no sexto do seu salário diário, por hora prorrogada, no máximo de duas por dia, por tarefas adicionais prestadas aquele Instituto durante 15 dias, no

més de dezembro de 1960.

A despesa deverá correr à conta de crédito especial, a ser aberto oportu-

namente.
Professor Elyseu Paglioli, Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

SERVICO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o inciso do artigo 10 do Decreto nº 46.912 de : 29 de setembro de 1959, resolve:

Lei n.º 2.284, de 9-8-54, para ocupar, partir de 1-1-1961, o cargo de Enmeriro, classe "I", da Parte Sumentar do Quadro Extraordinário Pessoal da mesma Universidade, rovado pelo Decreto n.º 49-583, acitola de Engenharia, desta Universidade, referido.

1.º 46 — A Ruy de Mello Carbino, Médico contratado, matricula Referencia de Porteiro do Instituto de Qui-

Designar Maria de Lourdes do Rosário Oliveira, Médico Nutro-logo Classe L, para exercer a fun-ção gratificada "FG-3, de Chèfe da Seção de Orientação Alimentar Ca DF-EG: do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, em substituição a Manoel Traverso.

PORTARIA DE 26-1-61

O Delegado Regional da Delegacia Regional de 1º Categoria no Estado da Guanabara, do Serviço de Alimentação da Previdencia Sociai usando dos atribuições que lhe contere o item 12 do Artigo 152, do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Designar Hildebrando Cardoso Pereira, Contabilista, referência 26 nara substituto eventual do Che-fe da Seção de Contabilidade da DR-EG, em suas faltas e impedimen-tos legais até 30 días.

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 1901

O Delegado Regional da Delegacia 1º Categoria no Estado da Guanaba-ra, de Serviço de Alimentação da Previdência. Social, usando das atribuicões que lhe confere o inciso VII do artigo 10 do Decreto nº 46.912 de 29 de setembro de 1959 resoive:

Nº 7 — Dispensar a perido Guido Biasone, Auxiliar de Engenheiro, da função Gratificada "FG-1" de Chefe da Seção de Manutenção e Reparos da DR-EG designado pela Portaria nº 27-60.

Nº 8 - Designar Janine de Almeida Gusmão, Fngenheiro Auxiliar, estável, para exercer a fimção Gratificada FG-4 de Chefe da Seção de Manuteação e Reparos da DR-EG. em substituição a Guido Biasene.

PORTARIA DE 30-1-61

O Delegado Regional da Delegacia de 1ª Categoria, no Estado da Guanabara, do Serviço de Alimeitação da Previdência: Social, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII do Artigo 10 do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, combinado com o inciso h, do artigo 2º do Decreto nº 47.617 de 14 de janeiro de 1960, resolve:

Nº 9 - Designar Guido Biasone. Auxiliar de Engenheiro, estávei, para exercer a função gratificada FG-5, de Encarregado da Turma de Obras da Seção de Manutenção e Reparos da DR-EG.

(a) Ivan Luiz Contijo, Delegado do DR-EG.

PORTARIA DE 4-2-61

O Diretor do Departamento de Administração do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10, item VII do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959 resolve:

Nº 7 — Tornar sem efeito, a Portaria nº DA-6, de 17 de janeiro de 1961, que designa Manoe! Alves dos Santos, Trabalhador Braçal equiparado ao Extranumerário-mensalista, para exercer a função gratificada FG-6 de Encarregado da Turma de Manutenção da Administração de ru-o, de Encarregado da Turma de Manutenção da Administração de Edificios, do Departamento de Admi-nistração, de Quaro do Pessoal — Parte Permanente

Delegacia Regional no Estado INSTITUTO DE PREVIDANCIA do Rio Grande do Sul

PORTARIA DE 15-5-60

O Presidente da Comissão de Compras da Delegacia Regional do Ser-viço de Alimenntação da Previdên-cia social, no Estado do Rio Grande de Su no uso das atribuições que do Su no uso das atribuições que the confere o parágrafo único do artigo 30, combinado com o pragrafo único do est. 175 do Decreto núme-ro 46.912, de 20 de setemoro de 1959, rescive:

. Nº 18 . Designar Tereziaka de Jesus da Silve Couto, Dactilografo, in-terino, classe D, do Quadro do Fes-scal — Parte Permanente para exer-cer a Função Gratificada FG-4, de Secretária 13 Comissão de Compras desta Deleguia, vaga criada pelo Decreto nº 46.504, de 25 de setembro de 1959 — Lonario Ferreira Barrelo, Presidente da C.C.

Conselho Administrativo

PORTARIAS DE 7-2-61

O Presidente do Conselha Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 104 da Lei nº 3.807, de 26 de agôsto de 1960, resolve:

Considerando o que consta dos autos do Processo nº 26.809-60

Nº 416 — Dispensar, a pedido, Albi-no Angelo Santa Rosa, Auxillar Ad-ministrativo, "Outros Serviços de ministrativo, "Outros Serviços de Terceiros" do Orgão Central, admitdo pela Portaria "ST" nº 149, de 30 de maio de 1956.

A presente portaria vigora a partir ce 1º de dezembro de 1960. Considerando o que consta do Pro-cesso nº 4.116-60, e de acôrdo com o disposto no item II, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de

Nº 417 — Exonerar, ex-officio Da-vid Jorge Amizo, do cargo da carrel-ra, de Escriturário classe E, do Qua-dro do Pessoal — Parte Permanente, para o qual foi nomeado interina-

Considerando o que consta do Pro-

Considerando o que consta do Processo nº 22.777-59,

Nº 418 — Designar Otacilio Cruz
Pinheiro, Encarregado de Pôsto para
integrar a Comissão de Compras da
Delegacia Regional do Amazonas, na
qualidade de membro substituto, no
período de 9-1-58 a 30-4-59.

Considerando o que consta dos autos do processo nº 17.135-59, e de
acôrdo com o disposto no artigo 205.
combinado com o item II do artigo
195, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de
outubro de 1952.

outubro de 1952. Nº 423 — Suspender, por dez (10) dias, Antonio Carlos Aragão Bacelar, Servente referência 18, da Tabela Nunérica de Extranumerário Mensalis-a — Parte Permanente em razão de Departamento de Administração haver cometido faita de natureza

Considerando o que consta do Pro

Considerando o que consta do Processo nº 10.259-59,

Nº 424 — Revogar, a portaria número 596, de 11 de april de 1957 que arbitra, a Aristides Costa Auxiliar Administrativo remunerado a conta da antiga verba 3 "Serviços de Terceiros", a gratificação de Cr\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro grigalros) mensais a título de tro cruzeiros) mensais, a título de serviços extraordinários, no desem-penho das atribulções de Encarregado do Setor Financeiro da Delegacia Regional no Estado de São Paulo.

(a) Luiz Ulhôa Cintra, Presidente

E ASSISTENCIA DOS SER-VIDORES DO ESTADO

FORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 506 — Excluir da portaria nú-mero 290, de 28 de janeiro de 1961, nas devidas especialidades, os seguintes nomes:

- Clinica Médica Franklin de Araújo Filho. Rolando Raposo de Araújo Torres. Luiz França Ribeiro Barros. José Carlos Ramos Tejo.
- 2. Cirurgia Miguel John Zumaeta Boherty. Firmino Brasileiro da Silva. Herul Holanda de Sá.
- 3. Neurologia Arnoldo Veloso da Costa. João Ribeiro.
- 4. Pediatria Oscar Mendes Moren. Heleno Henriques da Silva. Paulo Firmino Cayoso de Souza. Maria das Neves Rolim Carneiro. Waldmir Lira.
- 5. Radiologia José Saturnino Nóbregi
- 6. 'Ortopedia Newton Walternide de Almeids. Eraldo Cavalcanti da Cruz.
- 7. Oftalmologia Francisco Pinto de Oliveira
- 8. Obstetricia Amaro Fiuza Chaves. João Pereira de Assis.
- . Otorrinolaringologia Milton Medeiros.
- 10. Anestesia Clóvis da Silva Borges. Ferdinando Borges Paraguai.
- 11. Laboratório e Análises Clínicas Osmar Vergara de Mendonça.
- 12. Ginecologia Everaldo Alves Lopes Ferreira

DESPACHOS DOS SO .

Proc. nº 6.337-61 — Hercílio Gon-calves Filho, Of. Adm. L. solicita seja aprovada prestação de contas de sua viagem em objeto de serviço a AAL. — Aprovo arbitrando as diárias em Cr\$ 628,30.

Ors 628,30.

Nº 34.599-59 — Darcy Ferreira Andrade, Escrit. G. solicitando liberação à glosa impesta através do BG-GPF 6-59. — Libero a glosa imposta através do BG-GPF 6-59, tendo em vista as informações.

Nº 74.920-60 — O Delegado de ASP, comunica que o Agente de Santos via-

jou em objeto de serviço, nos dias 10-19-10-60. — Homologo. Nº 81.129-60 — O Delegado de ASP. comunica que o Agente de Santos e Campinas viajou a este OL, em objeto de serviço, no dia 26-10-60. -

mologo.

N° 74.919-60 — O Delegado da ASP, comunica que o Agente de Campinas viojou a êste OL, em objeto de servico. — Homologo. Processos de abono de faltas por mo-tivo de provas: Deferido.

Nº 01.007-61 - Clarice Carneiro da Cunha.

Nº 07.362-61 ,- Pedro Roberto Resende Pinheiro.

O SGP orna público que o Dire-tor dos SG., deferiu gratificação adi-

cional, nas bases mencionadas aos sas

vidores abaixo relacionados:
Proc. nº 00988-61 — Oswaldo N de Mello — 5 por cento, a partir

26-2-60 26-2-60.
O SGP torna público que o L. retor dos SG., deferiu gratificação adicional, nas bases mencionadas ao servidores abaixo relacionados:
Processo nº 13.710-60 — Pedro

servidores abaixo relacionados:
Processo nº 13.710-60 — Pedro
Santana Barros; Aux. Porturia
20% — A partir de 11-4-60.
Processo nº 2.001-61 — Stelito Fer
reira Cancela — Ascensorista Ev.
10% — A partir de 9-12-58.
Processo nº 62.665-60 — Pedro
Gurgel Valente — Escriturário "E"
— 5% — A partir de 23-9-60.
Processo nº 1.286-61 — Carolina P
das Neves — Escriturária "G" —
10% — A partir de 25-9-55.
Processo nº 84.226-60 — M³ do
Socorro M. Gomes — Aux. Material
Tec. 10% — A partir de 4-11-59.
O Chefe do SGP torna pública que
deferiu gratificação adicional, nas
bases mencionados:
Processo nº 14.254-60 — Myriam

bases mencionadas aos servidores abaixo relacionados:

Processo nº 14.254-60 — Myriam Angela Dac. C. de Albuquerque — Escrit. Dat. ref. 24 — 10% — A partir de 5-9-59.

Processo nº 1.629-61 — Sebastião Carvalho Coelho — Inspetor. Reg. CC6 — 10% — A partir de 6-5-56.

Processo nº 1.195.357-60 — Mº da Lourdes Cabral — Escrev. Dat. ref. 22 — 10% — A partir de 1-9-60.

Processo nº 87.468-60 — Nidio Martini de Barros — Aux. Escrit. "C" — 5% — A partir de 26-10-60.

Processo nº 35.635-60 — Mº de Gioria Borges — Atendente ref. 18 — 5% — A partir de 4-4-60.

Processo nº 6.480-61 — Lourdes Damiano Bilotta — Aux. Escrit. "C" — 5% — A partir de 14-9-60.

Processo nº 88.257-60 — Anverino Floresta de Miranda — Redator "K" — 10% — A partir de 26-12-50.

Processo nº 1.935-61 — Gil Brandão Libano — Fiscal de Obras "H" — 5% — A partir de 19-9-60.

Proc. n.º 86.237-60 — José da Silveira Bueno, Assessor de Previdência "N", requer autorização para proceder a reposição de quantia recebida a mais, em 24 prestações mensais averbadas em sua folha de pagamento.

Deferido, de acôrdo com o art. 125 da Lei 1.711-52.

Proc. nº 67.689-59 — Pedro Dutra Nicácio Neto, exercendo na época

Proc. nº 67.689-59 — Pedro Dutra Nicácio Neto, exercendo na época a função de Diretor do DS, requer a aprovação da prestação de contas referente a AP-GPJ n.º 4.343-60.

Autorizo o pagamento, no valor de Cr\$ 39.324,90.

Proc. n.º 2.833-61 — Fernando da Silva Nunes, Escriturário "F", requer autorização para gozar sua licença especial especial

especial.

Indeferido, de acôrdo com o parágrafo único, item III, alínea "c" do art. 116 da Lei n.º 1.711-52. (Não se concederá licença especial se houver em o funcionário em cada decênio gozado licença para trato de interêsses particulares)

particulares).

Proc. n.º 66.073-60 — Adolpho Paes
Barreto Faro, Of. Adm. "J" requer
autorização para gozar mais um periodo de licença especial.

Indeferido. (por ter ocorrido interruoção no exercício intra —
TPASE).

Proc. n.º 6.543-61 - Geraldo Silva outros servidores GLA, solicita concessão auxilio-locomoção.

Deferido. N.º 9.287-61 — Mauro de Souza Machado, Procurador de 3.ª Categoria, requer aprovação da prestação de contas referente sua viagem objeto de serviço a Brasilia.

Homologo fixando as diárias em Cr\$ 1.733.00. Nº 9.767-61 — Apolonio Sales de

Miranda, Inspetor dos Confuntos Residenciais ref. "27", solicita averba-ção de aluguel de casa, em fôlha de pagamento.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00